



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 188/2023

Sant'Ana do Livramento, 17 de março de 2023.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 63/2023”, de autoria do Vereador Enrique Civeira, informar que o uso do espaço público consistente em uma fração de terreno, com 1(um)metro quadrado, situado no canteiro da Av. Tamandaré esquina com Rua dos Andradas, para fixação de OUTDOOR DIGITAL, foi outorgado através da Lei Municipal nº 6.262, de 08 de agosto de 2012..

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Ver. MAURICIO BOFILL DEL FABRO

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.